

# RELATÓRIO TÉCNICO Nº 08/2023

Termo De Colaboração Nº 11/2023

Chamamento Público Nº 29/2022

Processo Administrativo Nº 45.186/2022

**OBJETO:** PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AS CRIANÇAS DO 1º CICLO DA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL), ASSIM DEFINIDO PELO "REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS".

0



#### **INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 11/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a prestação serviços profissionais de Atendimento Educacional as crianças do 1º Ciclo da Infância (Educação Infantil), assim definido pelo "Regimento Comum das Escolas Municipais". A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.429 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Adilson Moreira Condesso Gestor da parceria;
- II. Maria Fernanda Padovan Dorsa Membro efetivo;
- III. Rita de Cássia Pereira da Silva Membro efetivo;
- IV. Viviane Salles de Oliveira- Membro efetivo.

1

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 02/02/2023.



### EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.429 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato o Sr. Adilson Moreira Condesso que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Rita de Cássia Pereira da Silva e Viviane Salles de Oliveira, responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração № 11/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento de alunos da Educação Infantil em escolas municipais de acordo com o *Regimento Comum das Escolas Municipais*.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Monitoramento observa especificamente neste Termo de Colaboração a programação, execução e acompanhamento das ações relativas ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas ao projeto, tendo como objetivo principal o processo ensino-aprendizagem no primeiro ciclo da infância. No período em exame, a entidade recebeu repasse financeiro da contratante referente ao mês de setembro e outubro e apresenta despesa mensal detalhada comprovada em extrato bancário e pagamentos realizados.

#### RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*.

TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2023 – PA 45. Período de Extrato: Outubro/2023	VALOR REPASSADO	
	R\$ 409.139,91	
Recurso Municipal- Fonte 1 Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9174-X	R\$ 409.139,91	
Saldo anterior Aplicação	R\$ 663.894,03	
Saldo anterior Apricação Saldo anterior em conta no dia 28/09/2023- Extrato Bancário	R\$ 44.853,04	
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 6.635,01	
Aporte de Recursos Próprios ou Ressarcimento	R\$ 0,00	
•	R\$ 1.533.661,90	
Valor total	R\$ 373.321,73	
Despesas pagas no exercício	R\$ 0,00	
Transferências entre contas do Projeto	R\$ 489.811,13	
Saldo Final em conta no dia 31/10/2023- Extrato Bancário Saldo liberado para o período seguinte/ Saldo total	R\$ 1.160.340,17	



A empresa apresenta Extrato – Investimentos Fundos - Mensal com saldo anterior de R\$ 4.012,59 e saldo atual de R\$ 4.048,79.

A empresa apresenta Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 659.881,44 e saldo atual de R\$ 666.480,25.

	RESUMO FOLH	A DE PAGAMENTO	)	
Perío	do: Outubro – Con			
Funcionários	112 ativos	06 desligados	02 sob	120 no total
Tuncionarios			custódia INSS	
Total de proventos	R\$ 170.954,78	R\$ 11.738,28	R\$ 0,00	R\$ 182.693,06
Total de descontos	R\$ 14.663,37	R\$ 11.738,28	R\$ 0,00	R\$ 26.401,65
	R\$ 156.291,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.291,41
Líquido a pagar	117 130.231) 11			

Segue tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital) e o documento Analítico de Despesas do mês em questão:

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL	DESPESA TOTAL
ANEXO VIII DESI ESI IS	PERMITIDO	REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 282.912,41	R\$ 245.449,33
2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 24.437,50	R\$ 24.437,50
4.Outros materiais de Consumo  4.Outros materiais de Terceiros	R\$ 58.990,00	R\$ 60.634,90
	R\$ 30.800,00	R\$ 30.800,00
5. Locações Diversas	R\$ 409.139,91	R\$ 373.321,73
Total Geral das Despesas		
Pagamento Indevido - Devolver	R\$ 409.139,91	R\$ 373.321,73
TOTAL	117 403.133/31	

#### <u>ANÁLISE FINANCEIRA</u> <u>DESPESAS DO PERÍODO E CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 11/2023, a comissão nomeada tem os seguintes apontamentos a se fazer:

- Reformular/Corrigir nas Notas Fiscais apresentadas o campo *Discriminação dos Serviços* contendo o número correto do Processo Administrativo do contrato em questão: PA № 45.186/2022;
- -Justificar despesa além do permitido em Recursos Humanos Salário Base, FGTS E PIS;
- -Verificamos despesa além do permitido em PCMSO/Exames Médicos. A diferença de R\$ 1.644,90 referente ao total permitido deverá ser glosada.



## ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

- O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
- 2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
- 3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 05 de fevereiro de 2024.

Adilson Moreira Condesso RG 8.208.808

.

Maria Fernanda Padovan Dorsa RG 32.222.228-X Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9 Viviane Salles de Oliveira RG 29.121.483.6





DEFESA – Resposta enviada pela OS através de Ofício BPEDUCH29 010/2024.

De acordo com Ofício <u>BPEDUCH29 010/2024</u>, segue resposta referente ao questionamento realizado por esta comissão:

"...vem a presença de Vossa Senhoria apresentar comprovante de devolução ao erário do valor entendido como glosa..."

Transferência	entre contas diversas		
Debitado			
Nome	PRINCIPAL PROMOVE		
Agência	3571-8		
Conta corrente	22065-5		
Creditado			
Nome	PMB ENSINO DECENDIO 2015		
Agência	167-8		
Conta corrente	67050-2		
Valor	1.644,90		
Destinação	0		
Data	Nesta data		
Assinada por	JG738115 MIRIAM OLIVEIRA GARCIA	11/03/2024 15:32:04	
Transação efetuada com sucesso.			

O Ofício <u>BPEDUCH29 010/2024</u> encontra-se arquivado para consulta sempre que se fizer necessário.

Bragança Paulista, 13 de março de 2024.

Adilson Moreira Condesso RG 8.208.808

Maria Fernanda Padovan Dorsa RG 32.222.228-X Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9 Viviane Salles de Oliveira RG 29.121.483.6

Relatório Técnico nº 08/2023 - Outubro/2023.